



Governo do Estado do Amazonas
Universidade do Estado do Amazonas
Programa de Pós-Graduação em Letras e Artes – PPGLA-UEA

CHAMADA PÚBLICA 003/2024 – PPGLA-UEA
PROGRAMA PROVISIT-PROPESP
BOLSA PESQUISADOR VISITANTE

O Programa de Pós-graduação em Letras e Artes da Universidade do Estado do Amazonas torna pública a seleção de candidatos(as) para 01 (uma) vaga de Pesquisador Visitante, visando ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão no Programa.

Esta chamada obedece ao estabelecido pela Chamada 006/2024-PROPESP-UEA, assim como pelas Resoluções Nº. 029/2023-CONSUNIV.

1. Os objetivos do programa PROVISIT são:
 - a. promover a realização de estudos de alto nível acadêmico;
 - b. fortalecer os grupos de pesquisa ligados ao PPGLA;
 - c. Apoiar o fortalecimento de linhas de pesquisas do PPGLA, com vista à melhoria das notas nas avaliações institucionais, envolvendo a pesquisa científica, a inovação tecnológica e a formação de recursos humanos de alto nível;
 - d. promover a inserção de pesquisadores brasileiros e/ou estrangeiros, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelo Programa de Pós-graduação em Letras e Artes.

2. O período para realização da bolsa de pesquisador visitante no PPGLA-UEA a que se destina esta chamada será de 12 (doze) meses, a contar de 01 de novembro de 2024.

3. Ao(à) candidato(a) selecionado(a), será concedida bolsa mensal de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), por recursos próprios da UEA.



Governo do Estado do Amazonas
Universidade do Estado do Amazonas
Programa de Pós-Graduação em Letras e Artes – PPGLA-UEA

4. Candidatos(as) com vínculo empregatício deverão apresentar carta de anuência assinada por autoridade institucional para o período de vigência da bolsa.
5. Para apreciação das candidaturas exigir-se-á:
- a. Apresentação de Diploma de Doutorado;
 - b. Apresentação do Currículo Lattes, com comprovações e atualizado minimamente nos três meses que antecedem a esta chamada;
 - c. Apresentação do Plano de Trabalho (anexo 1, Formulário para apresentação da proposta).
 - d. Em caso de pesquisador com vínculo institucional, carta de anuência assinada por autoridade institucional.
6. Documentos exigidos para a inscrição:
- a. A inscrição será efetuada exclusivamente pelo endereço eletrônico ppgla@uea.edu.br, inserindo-se no campo de assunto do e-mail a expressão **PROVISIT PPGLA 2024**.
 - b. Ao e-mail enviado, deve-se anexar a seguinte documentação (arquivo único, em formato PDF):
 - I. Diploma de Doutorado ou Ata de Defesa, no caso de recém-doutor(a);
 - II. Currículo Lattes atualizado e comprovado;
 - III. Documento de identidade e CPF, ou passaporte (para estrangeiros);
 - IV. Carta de anuência assinada por autoridade institucional para o período de vigência da bolsa;
 - V. Plano de trabalho, com indicação da(s) linha(s) de pesquisa de interesse, enumerando as atividades desenvolvidas (anexo 1);
7. Inscrições:
- a. As inscrições ocorrerão do dia 15 a 30 de setembro de 2024.
 - b. Os interessados devem enviar a documentação descrita no item 6 para o endereço eletrônico ppgla@uea.edu.br, constando, no campo “Assunto” do e-mail, a identificação **PROVISIT PPGLA 2024**;
 - c. A confirmação do recebimento das inscrições será feita para o e-mail do candidato(a), até o dia 01 de outubro de 2024;



Governo do Estado do Amazonas
Universidade do Estado do Amazonas

Programa de Pós-Graduação em Letras e Artes – PPGLA-UEA

d. A homologação das inscrições será divulgada pelo site do Programa (ppgla.uea.edu.br), até o dia 05 de outubro de 2024.

8. Seleção

a. A avaliação e a classificação dos inscritos serão realizadas por Comissão específica designada pela Coordenação do PPGLA-UEA;

b. O processo de seleção compreenderá análise qualitativa dos currículos dos candidatos e da adequação do plano de trabalho a uma das linhas de pesquisa do PPGLA-UEA.

c. Para apreciação das candidaturas serão considerados os seguintes critérios:

1. Clara relação da proposta com ao menos uma linha de pesquisa do programa;
3. Trajetória acadêmica compatível com as linhas de articulação propostas;
4. Caráter interdisciplinar da proposta (observando-se as linhas do programa);
5. Propostas com previsão de produtos intelectuais (bibliográficos, artísticos, técnicos) relevantes para a área de avaliação, em parceria com docentes do programa;
6. Propostas que prevejam ações de ensino, pesquisa e extensão;

d. A comissão de seleção não apreciará recursos que contestem sua avaliação, exceto se apontado erro procedimental.

e. O parecer final da comissão de seleção será submetido ao Colegiado do PPGLA para apreciação e homologação.

9. Divulgação do Resultado Final

a. O resultado final da seleção será divulgado na página do PPGLA-UEA (no endereço: ppgla.uea.edu.br) até o dia 11 de outubro de 2024.

10. Disposições Finais

a. As atividades do(a) selecionado(a) terão início no dia 01 de novembro de 2024.

b. Ao Colegiado do PPGLA caberá atribuir supervisor(a) ao(à) pesquisador(a) visitante, dentre seus docentes permanentes;

c. Ao(à) supervisor(a) do pesquisador visitante caberá:



Governo do Estado do Amazonas
Universidade do Estado do Amazonas

Programa de Pós-Graduação em Letras e Artes – PPGLA-UEA

- I. supervisionar o percurso do(a) pesquisador visitante, zelando pelo cumprimento do Plano de Trabalho apresentado e
- II. emitir parecer do relatório final, tendo em conta os critérios de produtividade e desempenho estabelecidos pelo Colegiado do PPGLA.
- d. A realização da bolsa de pesquisador visitante no Programa de Pós-graduação em Letras e Artes da UEA, não enseja, sob qualquer hipótese, vínculo empregatício com a Universidade do Estado do Amazonas, nem implica responsabilidade de indenizações por eventuais danos ou prejuízos decorrentes das atividades a serem realizadas.
- e. A qualquer tempo, se verificada incorreção nas informações prestadas ou documentação enviada no processo seletivo, a Coordenação do PPGLA pode solicitar à UEA o cancelamento da bolsa, sem prejuízo de sanções previstas em regramentos relacionáveis.

Manaus, 11 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Allison Marcos Leão da Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras e Artes da UEA

Portaria 247/2023-GR/UEA